



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI COMPLEMENTAR Nº 1025, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02
(DOIS) CARGO EFETIVOS DE
ENFERMEIROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA,
Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que, a
Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado dentro do quadro pessoal
da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, os cargos
de provimento efetivo:

§ 1º - 02(dois) cargos de enfermeiro(a)

Artigo 2º - O vencimento inicial do cargo efetivo
está discriminado na ficha de impacto financeiro, que
acompanha o presente Projeto de Lei Complementar.

Artigo 3º - As atribuições, escolaridade e carga
horária estão previstas no anexo I da presente Lei
Complementar. /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficando revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 02 de março de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

ANEXO I

ENFERMEIRO

Responsável pela organização e direção dos serviços de enfermagem do Hospital, no qual realiza atividades administrativas, lançando informações no sistema de saúde e atendimento direto ao paciente. Realiza procedimentos clínicos/ cirúrgicos de acordo com o cargo de enfermagem, curativos desbridamento de feridas e tecidos necrosados; realiza aplicação de injetáveis, aplicação de soro fisiológico com medicamento, de acordo com a prescrição médica; realiza testes rápidos (hepatites, HIV, Hanseníase, SWAB), coleta de escarros para teste de tuberculose; auxilia o médico no atendimento de casos graves que aparecem no Hospital; realiza a lavagem e esterilização de materiais; dentre outras atividades inerente ao setor de trabalho.

Escolaridade: Curso Superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço - Mediata: Secretário Municipal

Carga horária:- 36 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

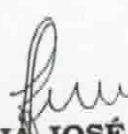
Impacto Financeiro 06/2023

I - Alterações Contratuais

Cargo	Qte.	Valor Unitário	Encargos		Custo	
			fev/23	fev/24	fev/25	fev/26
ENFERMEIRA PADRÃO	2	1.961,12		832,30		72.628,90
						72.628,90
Total	2	1.961,12		832,30	76.834,12	81.282,81
			fev/23	fev/24	fev/25	fev/26
II - IMPACTO						
Receita Corrente Líquida		25.320.430,81	25.320.430,81	26.786.483,75		28.337.421,16
Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)		10.728.979,59	10.801.608,49	10.878.442,60		10.959.725,41
%		42,37%	42,66%	40,61%		38,68%

CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS ENFERMEIRA PADRÃO REFERÊNCIA 11

Cássia dos Coqueiros, 28 de Fevereiro de 2023


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9